

LEI Nº 973 /05, de 23 de junho de 2005

Ementa: Dá denominação de Praça e determina outras providências.

O Prefeito do Município de Pesqueira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá denominação de Praça José Inácio Sobrinho, a praça – localizada na Avenida Manoel Tenório de Brito, bairro do Xucurus defronte à casa de Dr. Moacir de Britto neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de junho de 2005


João Eudes Machado Tenório
Prefeito